



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13

Telefone 340

LEI Nº 1.114

DE 23 DE FEVEREIRO DE 1981

AUTORIZA O SR. PREFEITO MU-
NICIPAL CONCEDER LICENÇA.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conce -
der licença, para ligação da linha transmissora de energia elétrica -
construída pelo Condomínio Tietê na linha de propriedade da Prefeitura
que se encontra na Chácara São Francisco.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de fevereiro de 1981


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário